



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Curso de Graduação em Agronomia



**REGULAMENTO
DAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO
CURSO DE AGRONOMIA
DA
UTFPR**

**PATO BRANCO - PR
Setembro – 2008**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UTFPR

As Atividades Complementares do Curso de Agronomia da UTFPR, são orientadas pelo Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR e por este Regulamento.

De acordo com o artigo 15 da RESOLUÇÃO n.º 56/2007-COEPP, de 22 de junho de 2007, que regulamenta as Atividades Acadêmicas Complementares para os Cursos de Graduação da UTFPR, é obrigatório que os acadêmicos participem de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 da referida Resolução, completando no mínimo 20 horas em cada um dos grupos.

Art. 13 - Poderão ser validadas como Atividades Complementares do Curso de Agronomia:

Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas:

- i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas;
- ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;
- iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;
- v. participação, como expositor, em exposição artística ou cultural.

Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas:

- i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de

- Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;
 - iii. participação em atividades beneficentes;
 - iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;
 - v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar;
 - vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.
 - vii. participação em semanas acadêmicas, seminários, conferências, palestras, congressos, workshops, oficinas, ciclo de estudos, eventos de iniciação científica e de extensão, encontros locais, regionais e nacionais, cursos de extensão.

Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando inclusas:

- i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;
- ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;
- v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;
- vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;
- vii. publicações em revistas técnicas;
- viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;
- ix. estágio não obrigatório na área do curso;

- x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- xi. trabalho como empreendedor na área do curso;
- xii. estágio acadêmico na UTFPR;
- xiii. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR, exceto aquelas relacionadas com disciplinas curriculares;
- xiv. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- xv. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
- xvi. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares;

As Atividades Complementares do Curso de Agronomia, deverão totalizar 70 pontos, estes, divididos nos três grupos acima relacionados e serem realizadas durante o decorrer dos cinco anos do curso, tendo por objetivo favorecer a participação do aluno em atividades acadêmico-científico-culturais. O excesso de pontos que o acadêmico eventualmente realize, ficará apenas para seu currículo acadêmico.

As Atividades Complementares, os instrumentos para comprovação e número de horas máximo e a pontuação para contabilização de cada atividade, de acordo com os 3 grupos listados no artigo 13, constam no Anexo I.

ANEXO I

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

Grupo de atividades	Atividades complementares	Carga horária máxima	Pontuação	Instrumentos para comprovação
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO SOCIAL HUMANA E CULTURAL	Participação em cada modalidade esportiva desenvolvida junto a Instituições, de acordo com o Art. 3º do Regulamento.	10 horas/ano	1,0 ponto/hora	Declaração e relatório de atividades desenvolvidas
	Participação em cada atividade artística e cultural, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras, em Instituições, de acordo com o Art. 3º deste Regulamento.	10 horas/ano	1,0 ponto/hora	Declaração e relatório de atividades desenvolvidas
	Frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira.	5 horas por semestre	2,0 pontos/hora	Certificado de conclusão do curso constando carga horária
	Participação como expositor em exposição artística ou cultural.	10 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado de participação
	Participação efetiva na organização de exposições artísticas ou culturais.	10 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado de participação

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

Grupo de atividades	Atividades complementares	Carga horária máxima	Pontuação	Instrumentos para comprovação
ATIVIDADES DE CUNHO COMUNITÁRIO E DE INTERESSE COLETIVO	Participação como membro efetivo da diretoria de Diretórios Acadêmicos, Centros Acadêmicos, Entidades de Classe (sindicatos e associações de classe), Conselhos e Colegiados internos à Instituição.	10 horas por ano de participação	1,0 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Participação como membro efetivo em trabalho voluntário, atividades comunitárias e atividades beneficentes.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Participação em semanas acadêmicas, seminários, conferências, palestras, congressos, workshops, oficinas, ciclo de estudos, eventos de iniciação científica e de extensão, encontros locais, regionais e nacionais, cursos de extensão.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração de participação, constando a carga horária
	Participação efetiva em CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndios, associações escolares.	10 horas por ano de participação	0,5 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Doação voluntária de sangue ou indicação de doador.	10 horas por doação	0,5 ponto/hora	Declaração
	Participação em projetos de extensão, não remunerados e de interesse social.	10 horas por ano de participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Apresentação de palestra técnica e seminários.	5 horas por apresentação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado

	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.	10 horas por ano como docente	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Participação, como instrutor, em cursos da área específica do curso de graduação.	15 horas de participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado constando a carga horária
	Participação em campanhas sociais (campanha do agasalho, alimentos, brinquedos, etc.)	5 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

Grupo de atividades	Atividades complementares	Carga horária máxima	Pontuação	Instrumentos para comprovação
ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Participação em cursos da área específica do curso, de fundamento científico ou de gestão.	15 horas de participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado, constando a carga horária
	Participação em palestra técnica.	2,0 horas por palestra	1,0 ponto/hora	Certificado
	Participação em congresso e seminário.	20 horas por congresso	0,5 ponto/hora	Certificado
	Participação, em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso.	20 horas por projeto	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Participação, como expositor, em exposição técnica/científica.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Trabalho profissional na área do curso e/ou estágio não obrigatório.	10 horas por ano de trabalho	1,0 ponto/hora	Certificado ou declaração comprovando aproveitamento e constando a carga horária
	Visita técnica.	10 horas por visita	0,5 ponto/hora	Declaração
	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico.	5 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Publicação em revistas técnicas e científicas.	10 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo
	Publicação em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local e regional.	10 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo

	Publicação em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência nacional ou internacional.	15 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo
	Participação e aprovação em disciplinas curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado do Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.	20 horas por aprovação	0,5 ponto/hora	Histórico acadêmico, contendo a aprovação e respectiva carga horária.
	Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica, Núcleo de Pesquisa.	10 horas por ano de participação	0,5 ponto/hora	Certificado ou declaração
	Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares	5 horas por participação	1,0 ponto/hora	Certificado ou declaração
	Participação em estágio voluntário	20 horas por ano de estágio	0,5 ponto/hora	Certificado ou declaração